PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO ACADÊMICO

APRESENTAÇÃO

Endereço:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU
Av. João Naves de Ávila, no. 2121
Campus Santa Mônica – Bloco I – Sala 234
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239 4433
Sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br
e-mail: coord.ppgau@faued.ufu.br
Coordenadora: Profa. Dra. Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale
Secretária: Plínio Sérgio Brandão Mota Junior

HISTÓRICO

O Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado Acadêmico, integra a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design. Foi aprovado pelo Conselho Superior da UFU, em 27 de maio de 2011 (Resolução no. 05/20011 do CONSU) e, em dezembro de 2012, recebeu parecer favorável do Conselho Técnico Consultivo (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que, em sua 142ª reunião, autorizou sua implantação. Suas atividades foram iniciadas em agosto de 2013, com o ingresso dos primeiros alunos.

Área de Concentração

O Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo possui uma única área de concentração: **Projeto, Espaço e Cultura.**

Linhas de pesquisa

O Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo possui duas linhas de pesquisa:

1) Arquitetura e Cidade: Teoria, história e conservação: aborda os temas ligados à teoria, história e conservação da arquitetura e da cidade, enfocando: história e historiografia da arquitetura e da arte moderna e contemporânea; teorias e práticas da conservação e do patrimônio cultural; e a formação da cidade moderna e contemporânea.

2) Processos Urbanos: Projeto e Tecnologia: direciona-se às questões ligadas ao projeto de arquitetura e do urbanismo, à análise e avaliação de espaços urbanos e aos processos tecnológicos.

Objetivos gerais:

- Formar docentes, pesquisadores e recursos humanos de alto nível na área de abrangência da arquitetura e urbanismo.

- Promover pesquisas que propiciem o desenvolvimento dos estudos em arquitetura e urbanismo e de suas aplicações, contribuindo para a melhoria do ensino e do diagnóstico e soluções de problemas de interesse da área e de campos afins, por meio da interdisciplinaridade.

Titulação: Mestre em Arquitetura e Urbanismo

Duração do Curso: 24 meses – com regime semestral

Regime Didático: as disciplinas serão ministradas em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.

Estrutura mínima obrigatória do Programa.
A estrutura mínima do PPGAU é formada pelos seguintes componentes:

a) 8 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias;
b) 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas/optativas;
c) 20 (vinte) créditos em atividades de orientação;
d) 8 (oito) créditos em atividades acadêmicas; e
e) 8 (oito) créditos em atividades programadas

Edital PPGAU Nº 03/2014

Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção Turma 2014/2 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

O Extrato do edital foi publicado no dia ----- de --------- de 2014 na seção 3, página -- do Diário Oficial da União e dia - - de ----- de 2014 na página ---3 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG

O **Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)**, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUeD), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial para o PPGAU com ingresso no segundo semestre de 2014 e defesa de dissertação no prazo máximo de 24 meses após o ingresso.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **O processo seletivo será regido por este** Edital, pelas resoluções nº 12/2008, nº 19/2009 e nº 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.

1.2. A Comissão Examinadora para o concurso de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial será nomeada pelo Colegiado do PPGAU no dia 25 de abril de 2014.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica.

1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponibilizadas na secretaria e no sitio do PPGAU (www.ppgau.faued.ufu.br).

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8h às 11:30 e das 14h às 17:30, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU
Campus Santa Mônica – Bloco 1 I – Sala1I 234
Av. João Naves de Ávila, no. 2121
CEP: 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239 3344
Sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu
e-mail: coord.ppgau@faued.ufu.br

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2014, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15
Aluno Especial	7

2.2. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGAU, conforme Anexo 1.

2.3. A distribuição das vagas entre os aprovados no processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas definidas pelo Colegiado do programa.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas se destinam a egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a proposta interdisciplinar do Programa.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela Comissão Examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, podendo, ainda, solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de cursos de curta duração, sequencial e assemelhados, e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão comprovar proficiência em uma língua **estrangeira no ato da matrícula, caso aprovados.** Serão aceitas proficiências nas línguas: inglesa, francesa, espanhola ou italiana

3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 2010, emitidos pelo(a):

3.4.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (http://www.ileel.ufu.br/proflin)

3.4.1.2. Instituições de ensino superior

3.4.1.3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.4.2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:

3.4.2.1. Cambridge, a partir do nível intermediário

3.4.2.2. Michigan

3.4.2.3. Toefl, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.

3.4.2.4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.

3.4.2.5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca

3.4.2.6. Correlatos emitidos com caráter oficial pelos órgãos ou Universidades Italianas.

3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(http://www.ileel.ufu.br/proflin) ou o Certificado CELPE - Bras (http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.6. Para os exames em que não conste nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos/ 24meses, a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A **inscrição** do candidato ao PPGAU compõe-se de duas etapas:

4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.9 deste Edital;

4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.1.3. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, por serviços de encomendas expressas ou por meio eletrônico.

4.1.4. Nas inscrições presenciais ou por serviços de encomendas expressas **o** candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o seu remetente, com o respectivo endereço, e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – Seleção 2013
Av. João Naves de Ávila, no. 2121
Campus Santa Mônica – Bloco 1I, Sala 1I 234
38408-100 – Uberlândia – MG

4.1.5. Nas inscrições por meio eletrônico, todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, formato PDF, não podendo exceder 3 mega bytes; deverão ser enviados para o endereço eletrônico: coord.ppgau@faued.ufu.br;

4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração (particular ou pública).

4.4. As inscrições por serviços de encomendas expressas ou por meio eletrônico, deverão ser enviados ou postados no período da inscrição.

4.4.1. No caso de inscrição por serviços de encomendas expressas, o envelope com a documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGAU, no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.4.2. As inscrições por meio eletrônicos serão aceitas até o horário de 17:30 horas do último dia de inscrição.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes e documentos encaminhados pelos serviços de encomendas ou correio eletrônico é inteiramente do candidato.

4.4.4. O PPGAU não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio, problemas técnicos na internet ou qualquer outro fator que impeça a entrega dos documentos exigidos; com relação aos arquivos eletrônicos, a integridade e legibilidade destes são de responsabilidade do candidato.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, substituição de documentos eletrônicos, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	**Dias 28, 29 e 30 de abril de 2014**	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU Campus Santa Mônica – Bloco I – Sala1I 234 – Uberlândia (MG) Horário: das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas
Homogalação das inscrições	**Dia 08 de maio de 2014**	www.ppgau.faued.ufu.br e Mural de avisos da Coordenação do PPGAU, localizado entre as salas 234 e 236 do 2º andar do Bloco I, Campus Santa Mônica, Uberlândia (MG), a partir das 14 horas.

4.8. Documentação exigida, a ser entregue/enviada em envelope lacrado, contendo:

4.8.1. Requerimento, em formulário próprio devidamente assinado, solicitando a inscrição. Disponível na Secretaria e no sítio do PPGAU;

4.8.2. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) - boleto disponível em **http://www.gru.ufu.br/** (no link serviços educacionais) ou

http://www.gru.ufu.br/gru_simples.php?codigo_favorecido=154043&gestao=15260&codigo_recolhimento=28832-2&nro_referencia=5017

4.8.3. *Curriculum vitae* com a respectiva documentação comprobatória, elaborado conforme a norma regulamentar NR 02/2014/PPGAU, disponível no sitio do Programa (www.ppgau.faued.ufu.br). (Anexo 3)

4.8.4. Cópia simples e legível de:

4.8.4.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;

4.8.4.1.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;

4.8.4.2. Histórico escolar do curso de graduação;

4.8.4.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

4.8.4.4. Cédula de identidade;

4.8.4.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação;

4.8.4.6. CPF;

4.8.4.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.8.4.8. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;

4.8.4.9. Justificativa da solicitação para os candidatos egressos de cursos de graduação de outras áreas, conforme Item 3.2. deste Edital;

4.8.4.10. **Projeto de Pesquisa** elaborado conforme a norma regulamentar NR 03/2014/PPGAU, disponível no sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br (Anexo 4). O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em um envelope lacrado, sem nenhuma identificação do candidato – no texto e no envelope - ou qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o autor; em folha a ser entregue à parte, deverá ser colocado o título do projeto e nome do candidato.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será realizado no período de 05 de maio a 27 de junho de 2014, e ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, nomeada pelo Colegiado do PPGAU especialmente para este fim, e constará de duas etapas, sequencialmente eliminatórias e classificatórias:

5.1.1. **Etapas: 1ª Etapa** (eliminatória e classificatória): Análise do Histórico Escolar da Graduação + *Curriculum Vitae* e Análise do Projeto de Pesquisa, conforme abaixo:

5.1.1.1 Análise do *Curriculum Vitae* (valor máximo: 90 pontos) + Histórico Escolar da Graduação (valor máximo: 10 pontos), organizados e ponderados conforme pontuação discriminada na norma regulamentar NR 02/2014/PPGAU, disponível no sitio www.ppgau.faued.ufu.br (Anexo 3);

5.1.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa, organizado e pontuado de acordo com a norma regulamentar NR 03/2014/PPGAU, disponível no sitio www.ppgau.faued.ufu.br; (Anexo 4);

5.1.1.3 A nota final da primeira etapa será calculada pela média aritmética dos dois valores referentes aos itens 5.1.1.1 e 5.1.1.2 ;

5.1.1.4 Para ser aprovado para a segunda etapa, o candidato deverá obter uma média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

5.1.1.5 **2ª Etapa** (eliminatória e classificatória): Análise do desempenho na Prova de Conhecimentos Específicos em Arquitetura e Urbanismo e na Prova Oral;

5.1.1.6 Prova de Conhecimentos Específicos em Arquitetura e Urbanismo (valor máximo de 100 pontos): terá duração máxima de 4 horas. Será distinta para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com a bibliografia fornecida neste Edital (Anexo 2). A prova constará de 1 a 5 questões, dissertativas, conforme norma regulamentar NR 04/2014/PPGAU, disponível no sitio www.ppgau.faued.ufu.br (Anexo 5);

5.1.1.7 Prova Oral (valor máximo de 100 pontos): serão realizadas individualmente por candidato, pela Comissão Examinadora; terão duração de 20 a 30 minutos, e ponderadas conforme pontuação discriminada na norma regulamentar NR 05/2014/PPGAU, disponível no sitio www.ppgau.faued.ufu.br (Anexo 6);

5.1.1.8 A nota final da segunda etapa será calculada pela média aritmética dos dois valores referentes aos itens 5.1.2.1 e 5.1.2.2;

5.1.1.9 Para ser aprovado no Processo de Seleção ao PPGAU, o candidato deverá obter uma média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na segunda etapa do Processo de Avaliação;

5.1.2. A **classificação final** será por Linha de Pesquisa e será o resultado da média aritmética da soma dos dois valores obtidos na 1ª e 2ª Etapas;

5.1.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) Número total de publicações, conforme item H da norma regulamentar NR 02/2014/PPGAU; 2º) pontuação em atividades docentes, conforme item G da norma regulamentar NR 02/2014/PPGAU; 3º) pontuação em atividade profissional não docente, conforme item F da norma regulamentar NR 02/2014/PPGAU;

5.1.4. O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas oferecidas pelo Programa e Linha de Pesquisa pretendida. Assim, a classificação final dos candidatos respeitará a disponibilidade de vagas nas Linhas de Pesquisa;

5.1.5. Cronograma do processo de avaliação – etapas e resultados:

Atividade	Data	Horário	Local
1ª. Etapa: Avaliação do Curriculum Vitae + Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa	05 a 14/maio/2014	A critério da Comissão Examinadora	Dependências do Campus Santa Mônica
Resultado da 1ª Etapa	14/maio/2014	A partir das 14 horas	www.ppgau.faued.ufu.br e Mural de avisos da Coordenação do PPGAU, localizado entre as salas 234 e 236, no 2º andar do Bloco I, Campus Santa Mônica, Uberlândia (MG)
2ª. Etapa: Prova escrita de Conhecimentos Específicos	4/junho/2014	Das 8 às 12 horas	Campus Santa Mônica: salas a serem definidas pela Comissão Examinadora
2ª Etapa: Prova Oral	5,6 e 7/junho/2014	A ser definido por candidato	Campus Santa Mônica: salas a serem definidas pela Comissão Examinadora
Resultado da 2ª etapa	27/junho/2014	A partir das 14 horas	www.ppgau.faued.ufu.br e Mural de avisos da Coordenação

e **Resultado final**			do PPGAU, localizado entre as salas 234 e 236, no 2º andar do Bloco I, Campus Santa Mônica, Uberlândia (MG)

6. ALUNO ESPECIAL

6.1. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo e classificados além do número de vagas para alunos regulares;

6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados, respeitados os limites máximos definidos no item 2.1;

6.3. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para a Linha de Pesquisa 1 e 4 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa 2, em conformidade com o item 2.1 deste Edital.

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Inscrição;

7.1.2. Ao resultado das Etapas 1ª. e 2ª;

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido;

7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGAU; segunda instância, Conselho da FAUeD; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior;

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

7.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da Prova de Conhecimentos Específicos em Arquitetura e Urbanismo deverá constar a bibliografia consultada;

7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso;

7.7. Os recursos não terão efeito suspensivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria;

8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência;

8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto;

8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no mural de avisos da Coordenação e no sítio do PPGAU;

8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos;

8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGAU;

8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do Processo de Seleção com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;

8.8. Os resultados finais do Processo de Seleção serão homologados pelo Coordenador do PPGAU e divulgados na forma do item 5.1.6 deste Edital;
8.9. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas caso não haja o número de candidatos com a nota mínima de aprovação definida neste edital;
8.10. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGAU, segundo o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, o Regulamento do PPGAU, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regimento Geral da UFU;
8.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados;
8.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar, até 5 dias antes do início do processo de avaliação, impreterivelmente, à Secretaria do PPGAU solicitação de condições especiais;
8.13. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;
8.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGAU. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas;
8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGAU.

Uberlândia, 10 de março de 2014.

Profa. Marília M. Brasileiro Teixeira Vale, Dra. _____
Coordenadora PPGAU

ANEXOS

Anexo 1. Número de vagas de alunos regulares; distribuição por área de concentração, linha de pesquisa e docentes.

Mestrado – Aluno Regular			
Área de concentração	**Linhas de Pesquisa**	**Docente**	**No. vagas**
Projeto, Espaço e Cultura	**1.Arquitetura e Cidade: teoria, história e conservação**.	Luiz Carlos de Laurentiz	**07**
		Beatriz RibeiroSoares	
		Maria Beatriz Camargo Cappello	
		Marília Maria BrasileiroTeixeira Vale	
		Marco Antônio Pasqualine de Andrade	
	2.Produção do espaço: processos urbanos projeto e tecnologia.	Fernando Garrefa	**08**
		Glauco de Paula Cocozza	
		Maria Eliza Alves Guerra	
		Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro	
		Simone Barbosa Villa	

Anexo 2. Bibliografia para a Prova de Conhecimento Específico por Linha de Pesquisa

Área de concentração: Projeto, Espaço e Cultura	
Linhas de Pesquisa	**Bibliografia**
1. Arquitetura e Cidade: teoria, história e conservação.	ARANTES, Otília. **O lugar da arquitetura depois dos modernos**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 1995.
	ARGAN, G. C**. História da arte como história da cidade**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
	ARGAN G. C. **Projeto e destino**. São Paulo: Ática, 2001.
	BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 1981.
	CASTRIOTA, Leonardo. **Patrimônio Cultural**: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.
	MONTANER, Josep Maria**. Arquitetura e crítica**. Barcelona: Gustavo Gili, 2007.
2.Produção do espaço: processos urbanos projeto e tecnologia.	ARGAN, G. C**. História da arte como história da cidade**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
	ARGAN G. C. **Projeto e destino**. São Paulo: Ática, 2001.
	LYNCH, KEVIN. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
	MONEO, Rafael. **Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
	VARGAS, Heliana C. & CASTILHO, Ana Luisa H**. Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados.** Barueri, Ed. Manole, 2009.
	ROGERS, Richard. **Cidades para um pequeno plan**eta. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 2001
	LEUPEN, Bernard et al.**. Proyecto y análisis – evolución de los principios en arquitectura**. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.

Anexo 3–Organização e pontuação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, conforme norma regulamentar do PPGAU **NR 02/2014/PPGAU** (também disponível no sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br)

O *Curriculum Vitae* deve ser organizado da seguinte forma:

1) Dados pessoais, contendo informações referentes a nome, data de nascimento, números de documentos (RG e CPF), endereço, telefones e e-mail;

2) Descrição dos itens referentes a cada item da tabela abaixo, com dados informativos sobre o mesmo, incluindo a instituição/empresa responsável, local de realização, data de início e de término das atividades/eventos); e

3) Comprovação documental por cópia simples, numerada individualmente conforme a sequencia do itens descritos; os itens do *Currículum Vitae* sem comprovação adequada não serão pontuados.

TABELA DE PONTUAÇÃO - CURRICULUM VITAE – Máximo 90 pontos	
A – Titulação (até 20 pontos) – Considerar apenas a pontuação da maior titulação	
A1 – Graduação Curso de graduação em nível superior. Comprovado pelo diploma, certificado de conclusão ou Declaração de Provável Formando.	16
A2 – Especialização *lato sensu* . Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	17
A3 – Especialização *lato sensu* em Metodologia do Ensino Superior ou em Metodologia Científica. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	18
A4 – Especialização *lato sensu* em Arquitetura e Urbanismo Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	20
A5 – Curso de pós graduação *stricto sensu.* Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	20

B - Iniciação Científica (até 8 pontos)	
B1 - IC sem bolsa com duração mínima de 6 meses - 2 pontos por semestre Atividade de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa.	4
B2 - IC com bolsa com duração mínima de 6 meses – 4 pontos por cada 6 meses Atividade de pesquisa desenvolvida sob orientação de um docente. Comprovado por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa e a agência financiadora.	8

C - Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 4 pontos)	
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	0,5 por evento até 04 pontos

D – Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (até 6 pontos)	
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas, com apresentação de trabalhos. Comrpovada certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	3 por apresentação até 6 pontos

E – Cursos, monitorias, *workshops*, em áreas específicas ou afins com carga horária maior de 30 horas (até 6 pontos)	
E1 – Participação em cursos com mínimo de 30 horas. Não serão pontuados neste item cursos de línguas, informática e assemelhados.	1 ponto por curso

E2 – Workshops com no mínimo de 20 horas.	1 por workshop
E3 – Monitoria em disciplinas de cursos de graduação, mínimo de 6 meses.	2 pontos por cada 6 meses
E4 – Atividades extencionistas (por projeto), com ou sem remuneração e demais atividades com bolsa de graduação (exceto iniciação científica), mínimo de 3 meses.	3 pontos por atividade
E5 – Monitoria de eventos científicos e culturais – por evento.	1 ponto por evento até 4 pontos

F – Participação em Núcleos ou Grupos de Pesquisa, Bancas Examinadoras, Concursos, Exposições, em áreas específicas ou afins nos últimos 5 anos (até 8 pontos) -	
F1 – Participação em Grupos de Pesquisa registrados em órgão de fomento (CNPQ, FAPESP, FAPEMIG, CAPES, IPEA, etc) por projeto por semestre.	2 pontos por projeto por semestre até 4 pontos
F2 – Participação em Banca de Conclusão de Curso de Graduação. Comprovado por certificado da instituição	0,5 ponto por banca até 2 pontos
F 3 – Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais e afins. Comprovado por certificado da instituição responsável.	0,5 ponto por banca até 2 pontos
F4 – Participação em Exposições. Comprovado por catálogo.	1 ponto por exposição por ano até 2 pontos
F5 – Participação em bancas de processos seletivos.	1 ponto por banca até 2 pontos

G – Estágio e atividade profissional não docente, nos últimos 5 anos (até 12 pontos)	
G1- Estágio supervisionado de no mínimo 12 h semanais em escritórios de Arquitetura, Design, Engenharia Civil e áreas afins. Comprovado por contrato.	1 ponto por semestre
G2 - Estágio em núcleos e laboratórios de pesquisa (mínimo de12 horas por semana). Comprovado por certificado da instituição.	1 ponto por semestre
G3- Elaboração de trabalho técnico nas áreas de atribuição profissional do Arquiteto e Urbanista. Comprovado por meio de ART ou RRT.	2, 5 por projeto
G4 - Comprovação de trabalho em escritório ou empresa da área de arquitetura e urbanismo.	2,5 por ano

H – Estágio e atividade docente, nos últimos 5 anos (até 12 pontos)	
H 1- Estágio docente no ensino superior. Comprovada por certificado da instituição de ensino por semestre por disciplina	1 ponto por semestre por disciplina até 2 pontos
H1 - Atividade profissional como docente no ensino superior. Comprovada pelo registro da carteira profissional ou contrato de trabalho. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	3,5 por semestre
H2 – Orientação ou co-orientação de trabalho de graduação no ensino superior. Comprovada por certificado da instituição de ensino	0,5 ponto por semestre até 2 pontos

I – Publicações e Premiações em áreas específicas ou afins nos últimos 5 anos (até 14 pontos)	
I 1- Resumos publicados em anais de eventos científicos (até 10 pontos) Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio da apresentação de copia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	2 por resumo até 8 pontos
I2 - Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos . A publicação deverá ser comprovada pela apresentação de copia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	5 por artigo até 10 pontos
I 3 - Artigos completos publicados em periódicos com ISSN e capítulo de livros com ISBN.A publicação deverá ser comprovada pela cópia da primeira folha do artigo e da capa do periódico no qual conste seu ISSN.	6 pontos cada
I 4 – Publicação de livro com corpo editorial e ISBN	12 pontos
I 5 – Premiações de trabalhos autorais em áreas específicas ou afins nos últimos 5 anos. Comprovado por cerificado da instituição premiadora.	1 ponto por prêmio até 2 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR– Máximo 10 pontos.

MÉDIA GERAL	Pontos	MÉDIA GERAL	Pontos	MÉDIA GERAL	Pontos	MÉDIA GERAL	Pontos
6,0	**1,32**	**7,0**	**3,55**	**8,0**	**5,77**	**9,0**	**8,0**
6,1	**1,55**	**7,1**	**3,77**	**8,1**	**6,00**	**9,1**	**8,22**
6,2	**1,78**	**7,2**	**4,00**	**8,2**	**6,22**	**9,2**	**8,45**
6,3	**2,00**	**7,3**	**4,22**	**8,3**	**6,45**	**9,3**	**8,68**
6,4	**2,22**	**7,4**	**4,45**	**8,4**	**6,67**	**9,4**	**8,90**
6,5	**2,45**	**7,5**	**4,60**	**8,5**	**6,90**	**9,5**	**9,12**
6,6	**2,65**	**7,6**	**4,85**	**8,6**	**7,10**	**9,6**	**9,34**
6,7	**2,87**	**7,7**	**5,10**	**8,7**	**7,32**	**9,7**	**9,55**
6,8	**3,10**	**7,8**	**5,32**	**8,8**	**7,55**	**9,8**	**9,77**
6,9	**3,32**	**7,9**	**5,55**	**8,9**	**7,77**	**9,9**	**10,0**

Anexo 4 –– Organização e pontuação Projeto de Pesquisa, conforme norma regulamentar do PPGAU **NR 03/2014/PPGAU** (disponível no sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br)

1. O Projeto de Pesquisa deve permitir a avaliação da capacidade do candidato em estabelecer um planejamento teórico-metodológico sobre o assunto a ser pesquisado, enquadrando-se nas linhas de pesquisa do PPGAU.
2. O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 e 15 páginas sem capa, formatadas em espaços 1,5, utilizando fonte Arial, tamanho 12. Ele deve ser organizado de forma a conter: (a) Título; (b) Introdução com justificativa: apresentar a relevância da proposta, com caracterização do tema e do problema (c) Objetivos; (d) Metodologia: descrição geral da metodologia a ser aplicado; (e) Cronograma de execução tendo em vista o prazo de 24 meses; e (f) Referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
3. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em um envelope lacrado, sem nenhuma identificação do candidato – no texto e no envelope - ou qualquer referência, direta ou indireta, que identifique

o autor; em folha a ser entregue à parte, deverá ser colocado o título do projeto e nome do candidato.

4. O Projeto de Pesquisa que não estiver inserido na linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato de inscrição, receberá 0 (zero) ponto
5. Os projetos de pesquisa que estiverem inseridos nas linhas de pesquisas serão pontuados de acordo com a tabela abaixo, podendo atingir no máximo 100 pontos.

Itens de organização	Itens Avaliados	Pontos	Pontos
Introdução com justificativa	Conhecimento do tema/ problema a ser estudado	10	30
	Adequação da contextualização na literatura	10	
	Clareza da necessidade do estudo proposto	10	
Objetivos	Clareza da definição	15	20
	Viabilidade dos objetivos	5	
Metodologia	Referencial teórico	10	20
	Adequação metodológica	10	
Cronograma	Cronograma	5	10
	Viabilidade de execução	5	
Redação, Citações e Referências	Adequação ás normas da ABNT	5	20
	Relevância das referências	5	
	Coerência e qualidade da redação	10	

Anexo 5 – Prova de Conhecimentos Específicos, conforme norma regulamentar do PPGAU **NR 04/2013/PPGAU** (disponível no sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br)

1. A Prova de Conhecimentos Específicos em Arquitetura e Urbanismo terá duração máxima de 4 horas. Será distinta para cada Linha de Pesquisa, de acordo com a bibliografia fornecida no Edital. A prova constará de 1 a 5 questões, dissertativas.
2. A pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos em Arquitetura e Urbanismo terá um valor máximo de 100 pontos.
3. A prova receberá uma nota de cada um dos membros da Comissão Examinadora; a nota final será a média aritmética das notas recebidas.

Anexo 6 – Pontuação Prova Oral, conforme norma regulamentar do PPGAU **NR 05/2014/PPGAU –** (disponível no sitio do Programa: www.ppgau.faued.ufu.br)

1. A Prova Oral será realizada individualmente por candidato, por ordem de inscrição, em horários e salas a serem definidos e terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.
2. A Prova Oral será realizada pela Comissão Examinadora.
3. A Prova Oral será pontuada de acordo com a tabela abaixo, podendo atingir no máximo 100 pontos.
4. O candidato receberá uma pontuação total de cada professor membro da Comissão. A nota final será a média das notas dos membros da banca.
5. Os professores que integram o quadro do Programa poderão assistir à Prova Oral, sem direito a manifestações.

Itens a serem avaliados na Prova Oral	Pontos
Defesa do projeto de pesquisa quanto ao tema a ser estudado e metodologia a ser aplicada.	40
Congruência da intenção de cursar o Mestrado com a formação e atuação profissional anteriores	20
Perspectivas de carreira após o término do Mestrado	20
Tempo e condições para dedicação ao Mestrado	20